



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 096, DE 04 DE JULHO DE 2.019

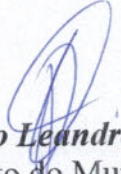
**“ALTERA A ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO
DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

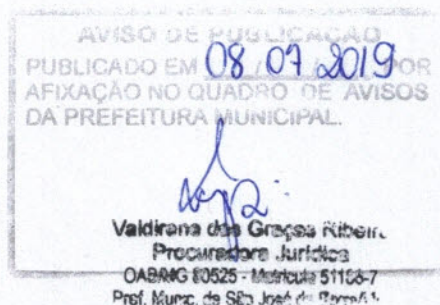
*A Câmara do Município de São José da Barra aprovou
e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 04 de julho de 2.019


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: WANER LE SENECHAL

Propriedade: RECANTO LE REFUGE I

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

Área: 02,16,09 has

Matrícula: 13.373

Uma sorte de terras de campos, denominada "Recanto Le Refuge I", no Município de São José da Barra/MG, com a área de 02,16,09 ha (dois hectares, dezesseis ares e nove centiares), dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem começo no marco 1 de Coordenadas UTM (7709205,01;376418,65), na faixa de segurança na cota 769,00 metros, ponto de divisa com Furnas Centrais Elétricas S.A.; daí, em confrontação com este, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 102°16'29" medindo 13,07 metros até o marco 2 de Coordenadas UTM (7709202,23;376431,42); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 129°23'00" medindo 23,62 metros até o marco 3 de Coordenadas UTM (7709187,24;376449,67); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 128°59'03" medindo 4,55 metros até o marco 4 de Coordenadas UTM (7709184,38;376453,20); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 128°59'05" medindo 19,62 metros até o marco 5 de Coordenadas UTM (7709172,04;376468,45); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 128°58'58" medindo 0,39 metros até o marco 6 de Coordenadas UTM (7709171,80;376468,75); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 129°49'17" medindo 1,92 metros até o marco 7 de Coordenadas UTM (7709170,57;376470,23); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 129°49'17" medindo 1,92 metros até o marco 8 de Coordenadas UTM (7709169,34;376471,70); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 129°49'28" medindo 1,48 metros até o marco 9 de Coordenadas UTM (7709168,39;376472,84); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 129°49'19" medindo 14,29 metros até o marco 10 de Coordenadas UTM (7709159,24;376483,82); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de 142°50'18" medindo 29,79 metros até o marco 11 de Coordenadas UTM (7709135,50;376501,81), na cerca de arame, ponto de divisa com Vanessa Lima Le Senechal Peixoto e Outros; daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°41'53" medindo 90,47 metros até o marco 12 de Coordenadas UTM (7709071,19;376438,17); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de 224°41'53" medindo 1,51 metros até o marco 13 de Coordenadas UTM (7709070,12;376437,11); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de 164°29'57" medindo 33,49 metros até o marco 14 de Coordenadas UTM (7709037,84;376446,06); daí, adiante, seguindo pela cerca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

aramé com azimute de $164^{\circ}29'57''$ medindo 34,71 metros até o marco 15 de Coordenadas UTM (7709004,39;376455,34); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $164^{\circ}29'57''$ medindo 42,93 metros até o marco 16 de Coordenadas UTM (7708963,03;376466,81); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $164^{\circ}29'54''$ medindo 1,55 metros até o marco 17 de Coordenadas UTM (7708961,53;376467,23); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de $224^{\circ}52'20''$ medindo 10,84 metros até o marco 18 de Coordenadas UTM (7708953,85;376459,58); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $224^{\circ}52'20''$ medindo 49,64 metros até o marco 19 de Coordenadas UTM (7708918,68;376424,56); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $224^{\circ}52'16''$ medindo 0,57 metros até o marco 20 de Coordenadas UTM (7708918,28;376424,16); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $224^{\circ}27'43''$ medindo 37,41 metros até o marco 21 de Coordenadas UTM (7708891,58;376397,96); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $224^{\circ}27'43''$ medindo 20,90 metros até o marco 22 de Coordenadas UTM (7708876,66;376383,32); daí, para a direita, seguindo pela cerca de arame com azimute de $5^{\circ}38'35''$ medindo 14,99 metros até o marco 23 de Coordenadas UTM (7708891,58;376384,80); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $5^{\circ}38'35''$ medindo 40,21 metros até o marco 24 de Coordenadas UTM (7708931,59;376388,75); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $5^{\circ}38'35''$ medindo 23,82 metros até o marco 25 de Coordenadas UTM (7708955,29;376391,09); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $5^{\circ}38'35''$ medindo 27,08 metros até o marco 26 de Coordenadas UTM (7708982,24;376393,76); daí, para a esquerda, seguindo pela cerca de arame com azimute de $335^{\circ}47'21''$ medindo 13,79 metros até o marco 27 de Coordenadas UTM (7708994,82;376388,10); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $335^{\circ}47'21''$ medindo 41,34 metros até o marco 28 de Coordenadas UTM (7709032,53;376371,14); daí, adiante, seguindo pela cerca de arame com azimute de $335^{\circ}47'21''$ medindo 5,33 metros até o marco 29 de Coordenadas UTM (7709037,39;376368,96), na faixa de segurança na cota 769,00 metros, ponto de divisa com Furnas Centrais Elétricas S.A.; daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $9^{\circ}38'01''$ medindo 33,53 metros até o marco 30 de Coordenadas UTM (7709070,44;376374,57); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $13^{\circ}54'33''$ medindo 8,56 metros até o marco 31 de Coordenadas UTM (7709078,75;376376,63); daí, adiante, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $13^{\circ}54'33''$ medindo 4,09 metros até o marco 32 de Coordenadas UTM (7709082,72;376377,61); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $13^{\circ}54'32''$ medindo 21,62 metros até o marco 33 de Coordenadas UTM (7709103,71;376382,81); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $13^{\circ}54'36''$ medindo 2,84 metros até o marco 34 de Coordenadas UTM (7709106,47;376383,49); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $11^{\circ}26'48''$ medindo 15,24 metros até o marco 35 de Coordenadas UTM (7709121,41;376386,52);

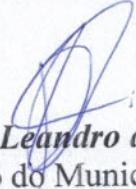




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $11^{\circ}26'47''$ medindo 21,31 metros até o marco 36 de Coordenadas UTM (7709142,30;376390,75); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $8^{\circ}04'58''$ medindo 32,29 metros até o marco 37 de Coordenadas UTM (7709174,27;376395,29); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $23^{\circ}14'25''$ medindo 25,72 metros até o marco 38 de Coordenadas UTM (7709197,90;376405,43); daí, para a direita, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $61^{\circ}43'38''$ medindo 9,32 metros até o marco 39 de Coordenadas UTM (7709202,31;376413,64); daí, para a esquerda, seguindo pela faixa de segurança na cota 769,00 metros com azimute de $61^{\circ}43'37''$ medindo 5,68 metros até o marco 1, onde teve início a está descrição”.

São José da Barra, 04 de julho de 2.019


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



TOPOGEO

TOPOGRAFIA DE GEORREFERENCIA
Eng. Agrimensores: Hamilton Agelune Piantino Thiago Silva Piantino
CREA 16.634/D CREA 81.495/D
Telefones: 3521-8954, 3521-8088, 99052-4894, 98803-2224

Folha:

Única

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Propriedade: Recanto Le Refuge I

Proprietário(s): Waner Le Senechal

Município: São José da Barra - MG

Cartório: Alpinópolis - MG

Arquivo: Topo 2018 - wanerRET

Matrícula: 13.373

Área Total: 02.16.09 Ha

Data: 21/03/20189

Escala: 1:1.000

Medida para efeito de: Inclusão em Área de Extensão Urbana

CONVENÇÕES



MALHA



REPRESA



FAIXA DE SEGURANÇA



ESTRADA



CERCA DE ARAME

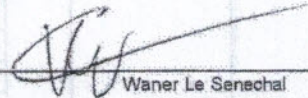


REDE ELÉTRICA

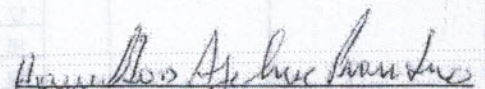


CONSTRUÇÃO

Proprietário(s):


Waner Le Senechal

Responsável Técnico:


Hamilton Agelune Piantino
Engº Agrimensor
Crea MG 16.634/D

Aprovações:

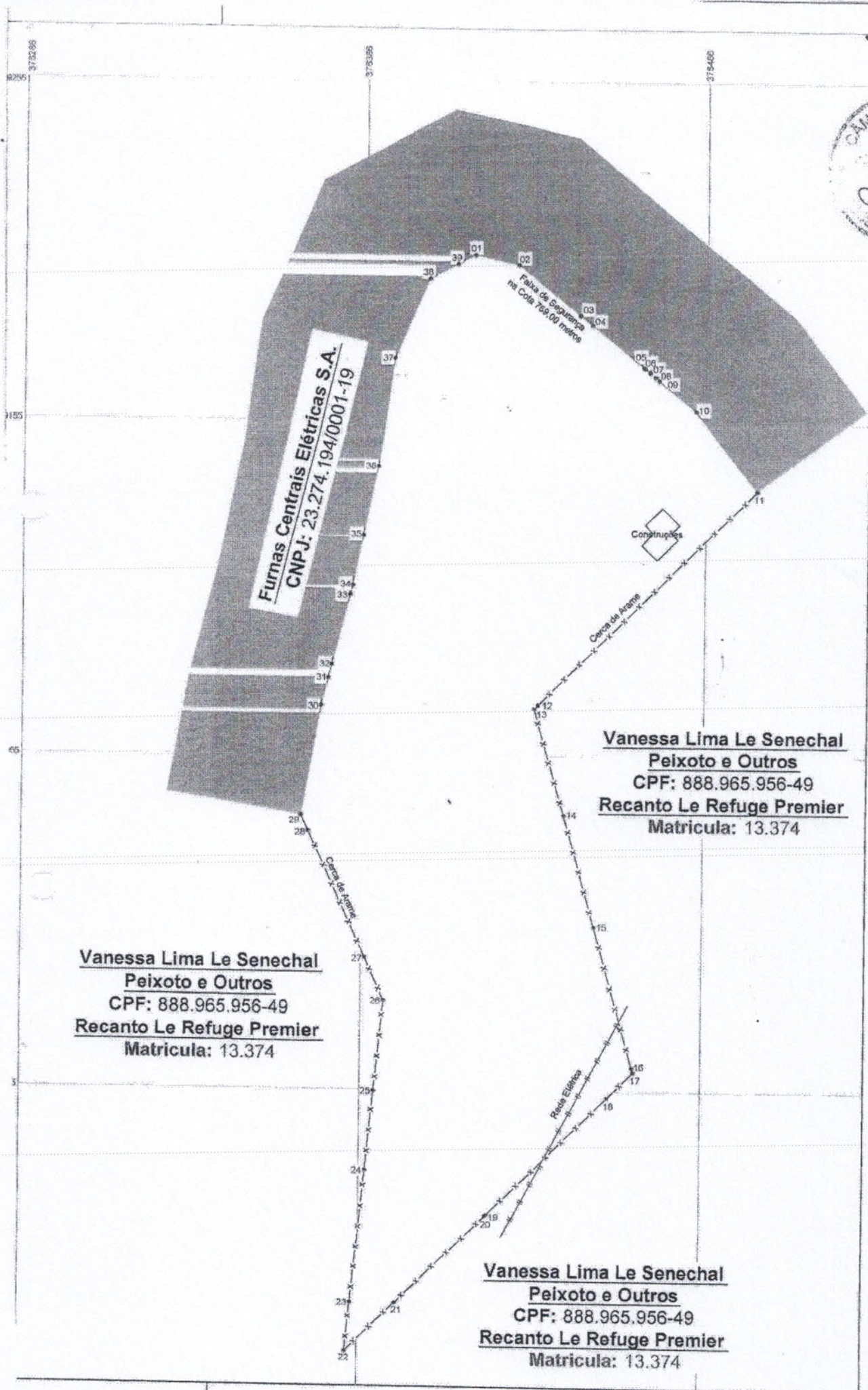




Quadro de Azimute, Distância e Coordenadas U'

Estação	Vante	Azimute	Distância	Coorden
1	2	102°16'29"	13,07	376431,42
2	3	129°23'00"	23,82	376449,67
3	4	128°59'03"	4,55	376453,20
4	5	128°59'05"	19,62	376468,45
5	6	128°58'58"	0,39	376468,75
6	7	129°49'17"	1,92	376470,23
7	8	129°49'17"	1,92	376471,70
8	9	129°49'28"	1,48	376472,84
9	10	129°49'19"	14,29	376483,82
10	11	142°50'18"	29,79	376501,81
11	12	224°41'53"	90,47	376438,17
12	13	224°41'53"	1,51	376437,11
13	14	164°29'57"	33,49	376446,06
14	15	164°29'57"	34,71	376455,34
15	16	164°29'57"	42,93	376466,81
16	17	164°29'54"	1,55	376467,23
17	18	224°52'20"	10,84	376459,58
18	19	224°52'20"	49,64	376424,56
19	20	224°52'16"	0,57	376424,16
20	21	224°27'43"	37,41	376397,96
21	22	224°27'43"	20,90	376383,32
22	23	5°38'35"	14,99	376384,80
23	24	5°38'35"	40,21	376388,75
24	25	5°38'35"	23,82	376391,09
25	26	5°38'35"	27,08	376393,76
26	27	335°47'21"	13,79	376388,10
27	28	335°47'21"	41,34	376371,14
28	29	335°47'21"	5,33	376368,96
29	30	9°38'01"	33,53	376374,57
30	31	13°54'33"	8,56	376376,63
31	32	13°54'33"	4,09	376377,61
32	33	13°54'32"	21,62	376382,81
33	34	13°54'36"	2,84	376383,49
34	35	11°28'48"	15,24	376386,52
35	36	11°28'47"	21,31	376390,75
36	37	8°04'58"	32,29	376395,29
37	38	23°14'25"	25,72	376405,43
38	39	61°43'38"	9,32	376413,64
39	1	61°43'37"	5,88	376418,65

OBS: Todas as distâncias estão em metros.



Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ: 23.274.194/0001-19

Faixa de Segurança
na Cota 765,00 metros

Construção

Cerca de Arame

Vanessa Lima Le Senechal
Peixoto e Outros
CPF: 888.965.956-49
Recanto Le Refuge Premier
Matricula: 13.374

Vanessa Lima Le Senechal
Peixoto e Outros
CPF: 888.965.956-49
Recanto Le Refuge Premier
Matricula: 13.374

Vanessa Lima Le Senechal
Peixoto e Outros
CPF: 888.965.956-49
Recanto Le Refuge Premier
Matricula: 13.374

Reus Elétrica